ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO — SECRETARIA — 04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2325 DE 26/02/08.
"Concede a ***Medalha Oito de Março*** à ***Ilmª. Srª. IDE MORAIS DO NASCIMENTO***".

Autoria: **Vereador MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedida a ***Medalha Oito de Março*** à ***Ilmª. Srª. IDE MORAIS DO NASCIMENTO.***

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2008.

REGINALDO GOMES
Presidente